



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 022/26

Ata da Vigésima Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às dez horas, deu-se início a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, número 1550, presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes. O Presidente convidou o vereador Philippe de Paula Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa que será dispensada a leitura da ata, uma vez que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata. O Presidente colocou presente Ata em **Votação**. A Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por decisão unânime do Plenário desta Casa**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe de Paula Paiva que fizesse a leitura da **Indicação n.º 85/2026 - Dispõe sobre a criação do Programa “Horta Mirim” nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Autoria: Leonardo Odilon de Novais**. O Presidente colocou em Discussão a presente Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação n.º 85/2026 foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. Terminada a fase de **Expediente** o Presidente passou para a próxima fase **Ordem do Dia**. Nesta fase o Presidente disse que haviam projetos para serem discutidos e votados nesta Fase. **Matérias em Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio de Jesus Silva que solicitou que fosse dispensada a leitura do Projeto e seus pareceres e que essa votação fosse em bloco. A solicitação do vereador Renan foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que pediu, se possível, que mantivesse a ordem de Discussão antes da Votação. O Presidente aceitou o pedido do vereador Phillippe. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe que justificou o seu voto lendo o art. 31 da Constituição Federal de 1988 e seu §2º. O vereador leu, também o significado da palavra





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

prévio e adiantou que continuará contrário ao parecer do Tribunal de Contas, pois, segundo o vereador, o termo prévio significa que não há uma decisão final e que essa decisão final está preceituada no art. 31 da Constituição Federal que é de fato definida e exercida pelo poder Legislativo Municipal, ou seja, Câmara dos Vereadores. O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho que adiantou que votará a favor do parecer e que respeita a opinião dos seus colegas que pensam contrário e que isso é democracia. Andrinho disse que mesmo sendo um parecer prévio, ele direciona os vereadores desta Casa, e que, se não fosse o Tribunal de Contas direcioná-los não precisaria do parecer deles e que os vereadores definiriam tudo na Câmara e se o parecer fosse definitivo, não precisaria passar por esta Casa, seria tudo definido no Tribunal de Contas. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que procedesse à Chamada Regimental. Votação em Bloco. Votaram a Favor dos **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023 e Projeto de Decreto n.º 02 - Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real** os vereadores: Anderson Martins Florentino, Diego Graciani, Fábio Nunes Maia, Fernandinha, Henry de Carvalho Nunes, Jonas Fernando da Silva, Fernando Beleza e Renan Márcio. Votaram pela rejeição do presente Projeto os vereadores: Léo do Circo e Phillipe Paiva. O Projeto de Decreto n.º 01 e o Projeto de Decreto n.º 2 foram **APROVADOS em Segunda Votação, em bloco**, por nove votos a dois. **Votação Única.** O Presidente solicitou ao vereador Phillipe Paiva que fizesse a leitura do **Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 985/2026 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de solicitações para a execução de ligações de água e esgoto e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal.** As justificativas do Poder Executivo Municipal para o Veto Total são vício de iniciativa e violação do Princípio da Separação dos Três Poderes sendo inconstitucional e contrário à Lei Orgânica Municipal. Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e inconstitucionalidade material por violação dos Princípios da Eficiência e da Separação dos Poderes. O Presidente colocou em Discussão Única o presente Veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho o qual disse que já esperava esse Veto e falou que o Prefeito está preocupado em fazer política sem olhar o bem comum. O vereador citou que conhece uma pessoa que está esperando a ligação de água e esgoto há quatro anos e que conhece, também, pessoas que conseguiram essa ligação com menos de três meses. Andrinho disse que não existe cidade que fere mais o Princípio da Impessoalidade como a Cidade de Porto Real. O Presidente passou a palavra para o vereador Phillipe Paiva o qual disse que seu voto será para derrubar o presente Veto e que acredita que o Município de Porto Real precisa de mais moralidade nos Atos Administrativos da Administração Pública. Philippe recordou de uma recente decisão judicial quanto a ordem cronológica de pagamentos e que isso demonstra que até o judiciário tomou ciência de que as coisas aqui neste Município acontecem pelo nome, sobrenome e posição política e que quando o interesse político sobrepõe ao interesse da coletividade, não se tem um serviço público ou políticas públicas de qualidade. O Presidente passou a palavra para o vereador Léo do Circo o qual disse que um morador do bairro Jardim das Acácias está esperando há três anos por essa ligação de esgoto e que enquanto isso na Avenida B, em uma obra que não tem seis meses, está com água e esgoto ligados. Léo disse que isso não é pontual, que existem vários casos como esse. O vereador adiantou que votará pela derrubada do Veto. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que procedesse à Chamada Regimental. Votaram para a rejeição do Veto os vereadores: Andrinho, Fernandinha, Jonas Fernando, Léo do Circo e Philippe Paiva. Votaram para a manutenção do Veto os vereadores Claudio Guimarães, Diego Graciani, Fabio Maia, Renan Márcio e Fernando Beleza. O vereador, Henry de Carvalho Nunes, se absteve do voto. A votação empatou com cinco votos para a manutenção do Veto e cinco votos pela rejeição do presente Veto. **O**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 985/2026 foi MANTIDO. O Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do **Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 986/2026 - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real o dia primeiro de maio como Dia do Legado. Autoria: Poder Executivo Municipal.** As razões do Veto apresentadas pelo Prefeito Municipal são vício de inconstitucionalidade material, que afronta o Princípio da Separação dos Poderes, fere o disposto no art. 167 inciso I da Constituição Federal bem como os Princípios da Lei Complementar n.º 101/2000 ao não indicar a correspondente fonte de custeio nem apresentar estimativa de impacto orçamentário financeiro, ainda que indireta ou potencial a criação de despesas sem previsão orçamentária, o que compromete o equilíbrio fiscal e a regularidade da Gestão Pública além de não atender os requisitos mínimos de juridicidade e responsabilidade fiscal. O Presidente colocou em Discussão Única o presente Veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe de Paula Paiva o qual disse que ficou claro para ele que a máquina pública deste Município serve para capricho e desejos pessoais e que quando apresentou este Projeto de Lei pensou na Igreja Metodista a qual na data de primeiro de maio realiza ações sociais e faz o papel que as igrejas possuem neste mundo. O vereador disse que seu intuito é valorizar a comunidade cristã e parafraseou “*Estamos vivendo uma batalha espiritual*”. Philippe finalizou pedindo para que os vereadores votem para a derrubada do Veto votem a favor do povo de Deus. Philippe pediu que valorizem a comunidade Cristã do Município, sobretudo da Igreja Metodista que presta um serviço maravilhoso nesta cidade. O Presidente passou a palavra para o vereador Andrinho o qual disse que o Veto é uma questão pessoal, por capricho e que não adianta falar em nome de Jesus e por trás age totalmente contrário a palavra de Deus. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio o qual disse que as ações da Igreja Metodista são muito importantes e adiantou que vai votar para a derrubada do presente Veto. O Presidente solicitou ao vereador Philippe Paiva que procedesse à Chamada Regimental. Votaram para a rejeição do Veto os vereadores: Andrinho, Fernandinha, Jonas Fernando, Léo do Circo e Philippe Paiva, Claudio Guimarães, Diego Graciani, Fabio Maia, Renan Márcio e Fernando Beleza e Henry de Carvalho Nunes. **O Veto Total ao Autógrafo de Lei n.º 986/2026 foi REJEITADO por decisão unânime do Plenário desta Casa de Leis.** O Presidente passou a palavra para o vereador Phillipe que agradeceu os vereadores pela derrubada do presente Veto e como a Lei será promulgada pelo Presidente desta Casa de Leis, vereador propôs à Câmara que convide os pastores das igrejas metodistas de Porto Real e que faça a entrega dessa Lei no Plenário com a participação de todos os vereadores. O Presidente concordou e disse que só precisa aguardar o prazo para publicação. Terminada a fase da **Ordem do Dia** o Presidente passou para a próxima fase **Indicações e Requerimentos Verbais.** O Presidente passou a palavra para o **vereador Léo do Circo** para que ele pudesse fazer sua Indicação Verbal. **O vereador Léo indicou** oficial ao Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, para que sejam instalados pisos táteis na rampa de acessibilidade, na Praça da Bíblia, no bairro Freitas Soares. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação Verbal. O Presidente passou a palavra para o autor da presente Indicação que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem coautores. A Indicação Verbal do vereador Léo foi **APROVADA** por decisão unânime do Plenário desta Casa, uma vez que todos os vereadores são coautores. Terminada a Terceira Fase o Presidente passou para Quarta Fase **Explicações Pessoais.** O Presidente perguntou ao vereador Philippe de Paula Paiva se havia algum vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Phillipe disse que não havia inscritos nesta Fase. Terminada a Fase de Explicações Pessoais, o Presidente passou para a Quinta fase **Horário de Liderança.** O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe falou sobre a importância do Poder Legislativo. O vereador disse que muitas vezes os vereadores são cobrados e ovacionados pela população por atribuições que, por muitas vezes,





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

questões as quais os vereadores não têm gerência. Philippe citou o exemplo do projeto de Lei n.º 985/2026 vetado nesta Sessão e disse que quando alguém cobra um vereador há mais de 3 meses ligação de água e esgoto e que quando os vereadores apresentam um Projeto de Lei é com intuito de levar à população aquilo que os vereadores não têm gerência. Philippe disse que os vereadores não podem cair em descrédito com a população. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Léo do Circo, Líder do PDT**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Léo parabenizou todas as mães e disse que faz das palavras do vereador Philippe as suas palavras e acrescentou uma situação e frisou que culpam a guarda municipal, porém ela mal tem estrutura para trabalhar e as viaturas estão caindo aos pedaços. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio, Líder do SOLIDARIEDADE**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Renan parabenizou a vereadora Fernandinha pelo seu aniversário e parabenizou todas as mães pela data comemorativa. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fernando Beleza, Líder do MDB**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Fernando parabenizou a vereadora Fernandinha pelo seu aniversário. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Cláudio desejou a todos um bom dia e parabenizou a vereadora Fernandinha, pelo seu aniversário. e todas as mães pela data comemorativa. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Andrinho disse que vai fazer um vídeo, pois a população precisa saber o que está acontecendo nesta Casa. O vereador agradeceu os votos dos vereadores Fernandinha, Léo do Circo, Jonas e Phillipe e citou também a falta do vale-transporte para os alunos do Senai. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder da OPOSIÇÃO**, para que, caso queira, faça uso da mesma. O vereador Philippe parabenizou a vereadora Fernandinha pelo seu aniversário. Philippe disse que, na divergência, acontecem crescimento e melhora e que Porto Real vai avançar quando reconhecer que tem problemas. O vereador citou um desses problemas que é a questão da entrega das unidades habitacionais do bairro Freitas Soares. Philippe também cobrou o resultado do processo seletivo da área da saúde. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do GOVERNO**, para que, caso queira, faça o uso da mesma. O vereador Renan falou da ação realizada nesta cidade sobre cirurgias ortopédicas. Renan disse que o Governo procura evoluir e entregar qualidade no serviço para população. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente comentou sobre a votação do Veto ao autógrafo de Lei n.º 985/2026. O Presidente disse que há uma semana os vereadores estão em discussão com o Prefeito Municipal e o Secretário, não pela ordem cronológica do pedido, mas para que a prefeitura contrate uma empresa para zerar essa fila, que hoje, segundo o Presidente, está enorme com mais de trezentas pessoas pedindo ligação de água e esgoto, para que pelo menos possam analisar esses pedidos e dar respostas. O Presidente citou ainda exemplo de pessoas que não possuem documentação do terreno e que a Prefeitura só pode fazer a ligação com a documentação. O Presidente finalizou falando sobre a questão do vale-transporte e disse que sua sobrinha está desde janeiro sem o vale. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e vinte e três minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Paula Francis Figueiredo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos vereadores presentes. Estavam presentes os vereadores: Henry de Carvalho Nunes; Renan Márcio de Jesus Silva; Fernando Beleza; Phillipe de Paula Paiva; Fernandinha; Cláudio Luís Guimarães, Léo do Circo, Anderson Martins Florentino; Jonas Fernando da Silva e Fábio Nunes Maia. Estava on-line o vereador Diego Graciani.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente) _____

Fábio Nunes Maia (Vice-presidente): _____

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Philippe de Paula Paiva: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Renan Márcio de Jesus Silva: _____

Anderson Martins Florentino: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Leonardo Odilon de Novais: _____

Paula Francis Figueiredo: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003600320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

